

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF Nº 05.197.443/0001-38
NIRE 233.000.392.71

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 27 de junho de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, nº 406, Centro, CEP 60140-060.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, na qualidade de Presidente, e Sr. **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, na qualidade de Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a aprovação do "*Contrato de Mútuo*", que envolve a disponibilização, a título de mútuo, do montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) pela Canadá Administradora de Bens Imóveis Ltda. ("Mutuante") à Ultra Som Serviços Médicos Ltda. ("Mutuária" e "Mútuo", respectivamente), as quais são Partes Relacionadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), conforme a "*Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses*" da Companhia ("Política"); **(ii)** o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, nos termos do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** autorização para que a Diretoria da Companhia tome as providências e pratique todos os atos decorrentes e necessários à implementação das deliberações previstas em **(i)** e **(ii)**.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições e por unanimidade, considerando o afastamento das discussões e a abstenção de voto por parte do Srs. Candido Pinheiro Koren de Lima, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima e Candido Pinheiro Koren de Lima Junior acerca da matéria indicada no item (i) da ordem do dia, deliberaram sobre:

(i) a aprovação da celebração do Mútuo entre Mutuante e Mutuária, de acordo com a Política.

Foi esclarecido que o Mútuo estará sujeito a juros remuneratórios equivalentes a 100% do CDI, com vencimento no prazo de 18 (dezoito) meses contados da data em que ocorrer o desembolso do Mútuo. A celebração do Mútuo está de acordo com a estratégia da Companhia de reforçar a cooperação e sinergia estratégica das empresas de seu grupo econômico e, em observância aos princípios e regras da Política, foi estabelecido em condições de mercado, estritamente comutativas;

(ii) a aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2019, da declaração e do pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, no valor bruto de R\$ 104.396.325,44 (cento e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a R\$ 0,155361252 por ação de emissão da Companhia, com retenção de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que comprovarem ser imunes ou isentos, bem como nas demais hipóteses legais. O valor aqui declarado será imputado, líquido de imposto de renda, ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019 e será pago em 30 de abril de 2020 aos detentores de ações ordinárias da Companhia na data base de 02 de julho de 2019, por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, de forma que as ações passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio a partir de 03 de julho de 2019, inclusive. O procedimento para pagamento dos juros sobre capital próprio está esclarecido em Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia na presente data; e

(iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia: (a) tome toda e qualquer medida necessária à efetivação das deliberações (i) e (ii) acima, incluindo a representação da Companhia em todos e quaisquer atos e instrumentos necessários à formalização do Mútuo; bem como (b) aprove o conteúdo do comunicado ao mercado que divulgará o Mútuo, nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma

do estatuto social da Companhia, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, sendo eles: Candido Pinheiro Koren de Lima, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Junior, Wilson Carnevalli Filho, Geraldo Luciano Mattos Júnior e Roberto Antônio Mendes.

Fortaleza, 27 de junho de 2019.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Candido Pinheiro Koren de Lima
Presidente

Gustavo Chaves Barros de Oliveira
Secretário